



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CAIBI - SC
CNPJ: 09.247.122/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:16 do dia 11/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2020.

Código de controle da certidão: **F6B2.7914.E049.E932**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CAIBI - SC**

CNPJ/CPF: **09.247.122/0001-51**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140009413432
Data de emissão:	23/01/2020 19:18:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	23/03/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/03/2020 09:59:26



MUNICÍPIO DE
Caibi

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI
SECRETARIA DA FAZENDA

0033

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 254/2020

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----

NOME/RAZÃO SOCIAL.:REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER REGIONAL DE CAIBI
CNPJ/CPF.....:09.247.122/0001-51
ENDEREÇO.....:RUA ALMIRANTE SALDANHA N...:77
BAIRRO.....:CENTRO
CEP.....:89888-000
CIDADE....:CAIBI
UF.....:SC

=====

FINALIADE DA CERTIDÃO

VARIOS FINS NECESSARIOS

=====

Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui débitos até a data expedição desta Certidão, relativo a tributos Municipais.

Apresente Certidão não exclui a direito da fazenda pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que tenham a ser apurados

OBS: Qualquer Emenda ou rasura tornará nulo este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Caibi, (SC) 11 de Março de 2020 .

MUNICÍPIO DE CAIBI

Rua dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89888-000
CNPJ: 82.940.776/0001-56
Telefone:(49) 3648 0211

Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(S), código de autenticidade: 914897106914897

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.247.122/0001-51

Razão Social: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER REGIONAL DE CAIBI

Endereço: RUA SALGADO FILHO 696 / CENTRO / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

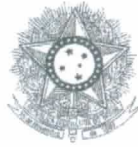
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2020 a 30/03/2020

Certificação Número: 2020030101525100775415

Informação obtida em 11/03/2020 10:01:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CAIBI - SC
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.247.122/0001-51

Certidão n°: 6282288/2020

Expedição: 11/03/2020, às 09:55:31

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CAIBI
- S C
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
09.247.122/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ordem de Presença e Assinaturas
da Comissão de Trabalho
16/09/2019
Cade André da Silva Pereira
Registrador

LISTA DE PRESENCAS - ATA 36/2019 ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

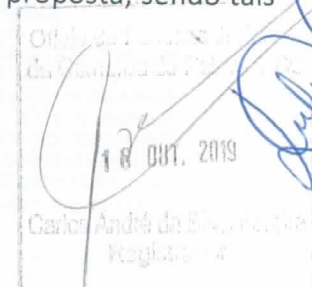
Marielene D. Menin	Marielene D. Menin
Nadia S.B. do Sordi	Nadia S.B. do Sordi
Quellia T. C. Naveira	Quellia T. C. Naveira
Wilma Gallan	Wilma Gallan
Yurema Alberti	Yurema Alberti
Edolina Boechi	Edolina Boechi
Marielene Martin Borges	Marielene Martin Borges
Alice Martin	Alice Martin
Neusa Ginguê Felisser	Neusa Ginguê Felisser
Ihe Gema Vicente	Ihe Gema Vicente
Ana Maria Moroni	Ana Maria Moroni
Cominça Ana Damaraki Riggi	Cominça Ana Damaraki Riggi
Zelinda Piccol	Zelinda Piccol
Ruci F. Azzoli	Ruci F. Azzoli
Diana Menin	Diana Menin
Celia Marchese	Celia Marchese
Katya Jayke	Katya Jayke
Elizabeth Ferronato	ELIZABETE R. FERRONATO
Claudete M.S. Kayser	Claudete M.S. Kayser
Alodete Furlanetto	Alodete Furlanetto
Liandra Lourenço	Liandra Lourenço
Graciosa Mattye	Graciosa Mattye
Salete Slaviera	Salete Slaviera
Marielene Schena	MARILENE SCHENA
Nair Bertoncelli	NAIR BERTONCELLI
Cicelia Corso	CICELIA CORSO
Liandra Lourenço	Liandra Lourenço
Grissiane D.S. Tagliari	Grissiane D.S. Tagliari
Alodete Furlanetto	ALODETE FURLANETTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ATA Nº 036/2019 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA 3ª
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA REDE FEMININA
DE COMBATE AO CÂNCER DE CAIBI SC**

CNPJ Nº 09.247.122/0001-51

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), na sala do Centro de Convivência dos Idosos de Caibi SC, na Rua Salgado Filho, centro, na cidade de Caibi SC, CEP 89888-000, em primeira convocação, sendo que o quorum foi cumprido, ou seja, com a presença da maioria absoluta das associadas com direito a voto e quites com a associação. A deliberação dependerá da aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes na Assembleia Geral, conforme determina o Estatuto Social, reuniram-se em Assembleia Geral as associadas da RFCC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Composição da Mesa de Trabalho; 2º) Aprovação da Alteração do Estatuto da Associação, cfe pauta prévia e específica. A presidente da Associação, Marilene Demartini Menin, fez a abertura da assembleia, dando as boas vindas e agradecendo a presença de todas. Na seqüência foram nomeadas as Senhoras Marilene Demartini Menin e Liandra de Araújo Lorenzon para presidirem a Assembleia. Aclamadas por unanimidade, assumiram a direção dos trabalhos como presidente Sra. Marilene Demartini Menin, brasileira, casada, dona-de-casa, CPF nº 895.897.779-53, Carteira de Identidade nº 3.129.444, SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Independência, 351, centro, na cidade de Caibi, estado de Santa Catarina, 89888-000, e como secretária Liandra de Araújo Lorenzon, brasileira, casada, empresária, absolutamente capaz, portadora do CPF nº. 041.046.199-73, do RG nº. 4.226.891 SESPDC/SC, domiciliada e residente na Rua Salgado Filho, 486, centro, na cidade de Caibi/SC, CEP 89888-000, para secretariar e lavrar a presente ata da assembleia. Constituída a Mesa, a presidente leu a ata da assembleia anterior, a qual foi aprovada por unanimidade das presentes. A seguir, a presidente, dando seqüência a Assembleia, solicitou a mim secretária, que fizesse a leitura da proposta da diretoria para alteração do estatuto social, no que diz respeito ao endereço, seguida do parecer favorável do Conselho Fiscal e Deliberativo, proposta esta que teve cópias distribuídas a todas as associadas presentes na assembleia. Finda a leitura, a Presidente colocou em discussão e em votação a reforma estatutária proposta, sendo tais



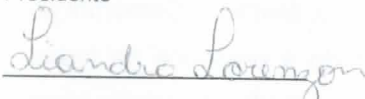
documentos aprovados por unanimidade, passando o estatuto social anterior revogado completamente e tendo validade a partir de hoje este Novo Estatuto conforme exigência do Novo Código Civil Brasileiro. Franqueada a palavra, e como ninguém desejasse fazer uso dela a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi esta ata e o novo estatuto lido aos presentes e aprovados por unanimidade, sendo assinada pela Presidente desta assembleia, por mim, secretária, e pelas demais associadas presentes com direito a voto.

Caibi, SC, 19 de julho de 2019.



MARILENE DEMARTINI MENIN

Presidente



LIANDRA DE ARAÚJO LORENZON

SECRETÁRIA


NÁDIA INÊS BARÉA DE SORDI

TESOUREIRA


NÁDIA INÊS BAREA DE SORDI

Advogada – OAB/SC 017.779

Nádia Inês Baréa de Sordi

OAB/SC 17779

CPF 637.321.069-34

OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS DE PALMITOS/SC
Rua Padre Anchieta n° 535 - Sala 03 Centro, Palmitos/SC, CEP: 89 887-000
Fone/Fax: 049 3647.0644 E-mail: palmitosregistrocivil@gmail.com
Carlos André da Silva Pereira - Oficial de Registro
Joyce Toschi Carvalho - Oficial Substituta
Natureza ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
Averbação n° 3488, Livro A - 24, Folha 208, Anotado no R n° 1746
Protocolo n° 2273
Palmitos/SC 16/10/2019. Oficial Substituta
Emolumentos isentos.
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isent **FPX96083-UHR6**
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

